



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA- INMETRO

Portaria Inmetro /Dimel n.º 094, de 12 de junho de 2017.

O diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), no exercício da delegação de competência outorgada pela Portaria Inmetro n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução n.º 08, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para provetas de vidro de 100 mL com boca esmerilhada e tampa, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 528/2014;

E considerando o constante do Processo Inmetro n.º 52600.027427/2016 e do Sistema Orquestra n.º 762060, resolve:

Art. 1º - Aprovar o modelo IVM 528 de proveta de vidro de 100 mL, marca IVM Brasil, e condições de aprovação a seguir especificadas:

1 REQUERENTE/FABRICANTE

Nome: IVM Indústria e Comércio de Equipamentos para Laboratório Ltda.
Endereço: Av. Francisco Rodrigues Filho, 6470, César de Souza, Mogi das Cruzes-SP, CEP 08810-000.
CNPJ: 12.437.162/0001-70.

2 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Instrumento de medição: proveta de vidro de 100 mL.
Marca: IVM Brasil.
Modelo: IVM 528.

3 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

O modelo a que se refere a presente portaria possui as seguintes características:

- a) Valor nominal: 100 mL.
- b) Altura máxima total (H1): 260 mm.
- c) Altura mínima do intervalo nominal (H2): 170 mm.
- d) Distância mínima entre escala superior e topo (H3): 35 mm.





Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA- INMETRO

Continuação da Portaria Inmetro /Dimel nº 094, de 12 de junho de 2017.

- e) Diâmetro mínimo do corpo: 28 mm.
- f) Comprimento da linha curta: $\geq 0,5$ x diâmetro do corpo.
- g) Comprimento da linha média: $\geq 0,65$ x diâmetro do corpo.
- h) Comprimento da linha longa: $\geq 0,9$ x diâmetro do corpo.

4 DESCRIÇÃO FUNCIONAL

Proveta de vidro borossilicato transparente.

4.1 Tampa e base: fabricadas em vidro borossilicato, a tampa é esmerilhada e a base é sextavada.

4.2 Corpo: com boca esmerilhada, em ângulo reto com o eixo, apresentando estabilidade quando colocada em superfície plana; traços perpendiculares ao eixo longitudinal da proveta, apresentando graduação nítida, permanente e de espessura uniforme, marcados na cor branca.

5 ANEXOS

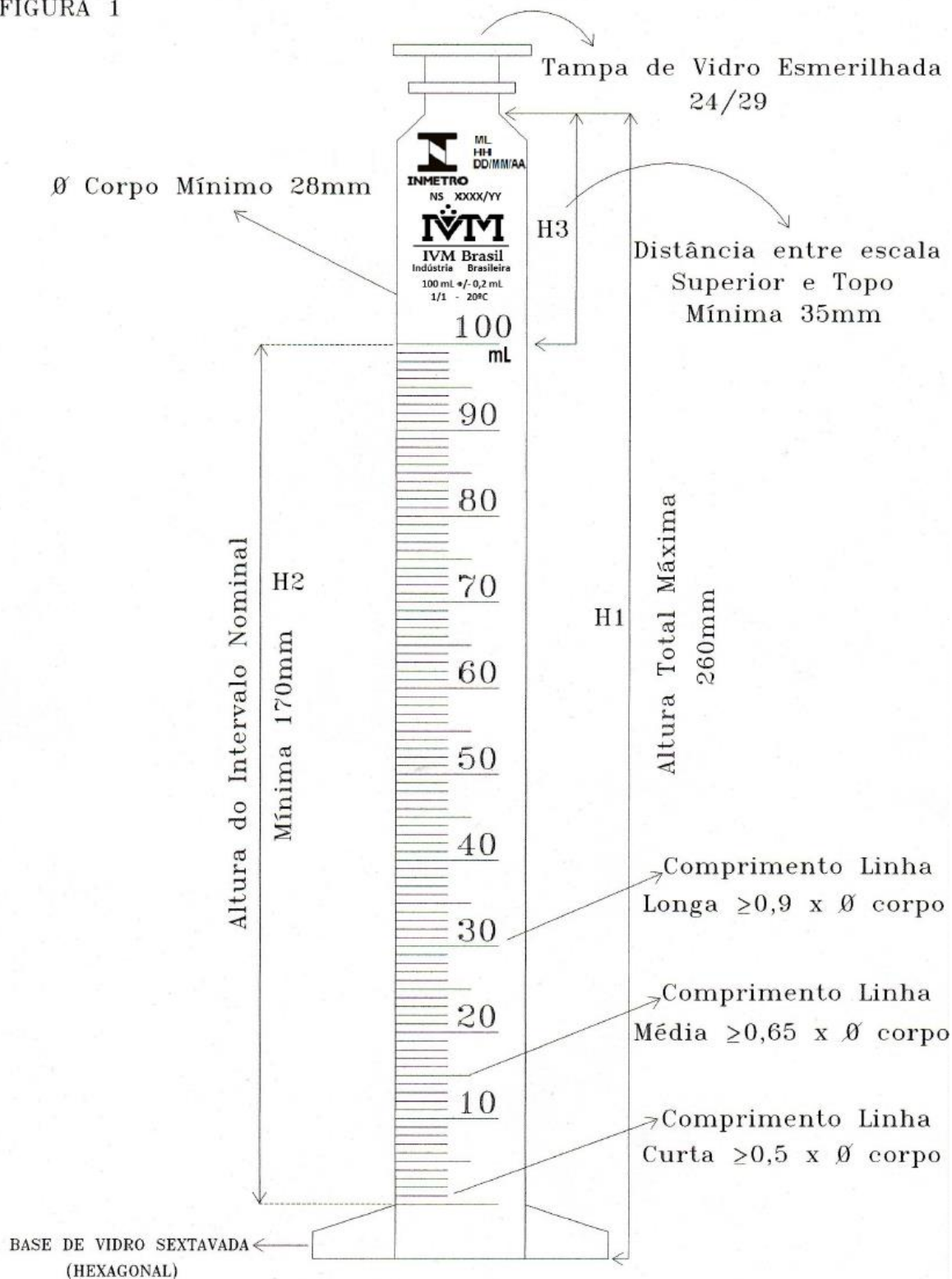
Anexo 1 – Vista frontal do modelo de proveta de vidro de 100 mL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RAIMUNDO ALVES DE REZENDE
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro



FIGURA 1



QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 094, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

REQUERENTE:
IVM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO PARA LABORATÓRIO LTDA.

VISTA FRONTAL DO MODELO DE PROVETA DE VIDRO DE 100 ML

ANEXO 01

